



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.995

De 12 de maio de 2009

Autógrafo nº 082/09 – Projeto de Lei nº 073/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Ettore Berti (LÊ), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de abril de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ETTORE BERTI (LÊ)**, a via pública da sede do Município, conhecida como (Ara 070), com início no balão de contorno situado na confluência das Avenidas Antonio Honório Real e Professor Gustavo Fleury Charmilloti e o seu término no Córrego do Paiol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.642, de 25 de outubro de 2007.

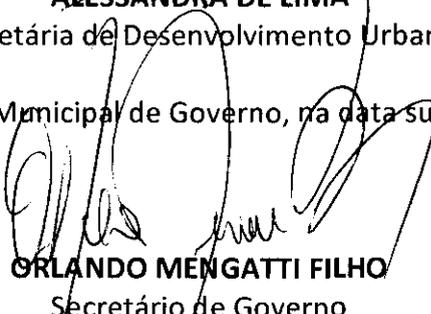
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo